



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

LEI Nº 659, DE 25 DE JUNHO DE 1996.

Declara de utilidade pública a  
Fundação Beneficente Espírita  
Eurípedes Barsanulfo com sede  
na Cidade de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, fa  
ço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade  
pública a Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo, com sede em  
Porto Velho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondô  
nia, em 25 de junho de 1996, 108º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 25/06/1966



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

LEI Nº 659, DE 25 DE JUNHO DE 1966

Declara de utilidade pública a Fundação Beneficente Espírita Esquipedes Barasaulão, com sede na Cidade de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, de acordo com a Assembleia Legislativa decretou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Espírita Esquipedes Barasaulão, com sede em Porto Velho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 1966, 109ª da República.

VAGDIR MARTINS DE ALMEIDA  
Governador